

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2022

Designa servidores da UFPB junto ao Conselho Municipal de Educação-CME de João Pessoa - PB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA, Siape 0338390 e HANNAH CARMEN CARLOS RIBEIRO SILVA VERHEUL, Siape 337322, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Municipal de Educação-CME da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, como titular e suplente, respectivamente, no triênio 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE MAIO DE 2022

Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.037933/2022-96, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 040/GR/REITORIA/UFPB, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 2º. Instituir Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco para subsidiar os trabalhos da comissão de mesmo nome estabelecida pela Resolução no. 038/2018 do Conselho Universitário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco tem por objetivo:

I - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança, controle interno e risco;

II - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento dos resultados da universidade por meio de evidências, notadamente por meio do IGG-Índice de Gestão e Governança definido pelo TCU e do Nível de Serviço Comparado desenvolvido pela Universidade de Brasília;

III - implementar soluções para melhoria do desempenho institucional adotando instrumentos, notadamente as melhores práticas, para o aprimoramento do processo decisório, sob orientação do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco;

IV - acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança, Controle Interno e Risco;

V - buscar a integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e governança e seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

VI - utilizar os resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco será composto por sete membros, sendo eles:

I - membro na qualidade presidente: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

II - membro: **Amanda Vieira Carvalho** - Siape 2410280

III - membro: **Giancarlo Leite Cavalcanti de Andrade** - Siape 2087033

- IV -membro: **Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade** – Siape 3222167
V - membro: **Fábio Assunção de Castro** - Siape: 2168518
VI - membro: **Fabrizio do Nascimento Santos** - Siape 1891580
VII membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574":

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Governança, Controle Interno e Gestão de Risco terá a mesma duração que o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Risco.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE MAIO DE 2022

Instituir a criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB (resolução 13/2020)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.037947/2022-09;

Considerando a necessidade de alinhar a Política de Gestão de Riscos da UFPB, regulamentada pela Resolução nº 13/2020 do CONSUNI/UFPB, aos normativos que regulamentam a Gestão de Conformidade e Integridade da UFPB (Resolução nº 36/2018, Resolução nº 37/2018, Resolução nº 38/2018, todas do CONSUNI/UFPB), à luz da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e Instrução Normativa CGU nº 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **criação de grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB (resolução 13/2020)**.

Art. 2º. O **grupo de trabalho para revisão da Política de Gestão de Riscos da UFPB** será composto por seis membros, sendo eles:

- I membro na qualidade presidente: **Pablo Nogueira Teles Moreira** - Siape 1919288
II membro: **Cláudia Suely Ferreira Gomes** - Siape 1474886
III membro: **Fabiana de Cássia Ramos de Medeiros Fernandes Alves de Andrade** - Siape 3222167
IV membro: **Mônica Barreto Nóbrega de Lucena** - Siape 1874574
V membro: **Ramailda Batista de Sousa** - Siape 1898398
VI membro: **Renata Paes de Barros Câmara** - Siape 1353967

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE MAIO DE 2022

Revogação de Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026636/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 148, de 29 de março de 2022**, referente ao afastamento de curtíssima duração, do País, à servidora docente **Maria Creusa de Araújo Borges**, matrícula SIAPE nº 1331096, Professora Associada, lotada no Departamento de Direito Privado, do CCJ/UFPB, para participar de Missão Internacional de Pesquisa na Universidade de Granada, em Granada, Espanha, a pedido da interessada, conforme SOLICITAÇÃO Nº 7 / 2022 - PPGCJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba